

(artigo 5º, inciso XXXII, e 170, inciso V, da CRFB/1988);

CONSIDERANDO que é direito básico do consumidor a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos (art. 6º, I do CDC);

CONSIDERANDO que o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, sendo a natureza de tais preceitos de ordem pública e interesse social, nos termos do art. 5º, inciso XXXII, art. 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;

CONSIDERANDO que o consumidor, via de regra, mostra-se hipossuficiente face ao fornecedor de produtos e serviços, o que termina por acentuar a sua vulnerabilidade enquanto inserido no mercado de consumo;

CONSIDERANDO a realização da promoção do evento "SHOW IRON MAIDEN", a realizar-se no dia 24 de março do fluente ano pela empresa ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA, na Arena Castelão em Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a existência de denúncia no âmbito neste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, através do software Sistema Nacional de Informações e Defesa do Consumidor – SINDEC, Atendimento eletrônico nº 22793, da consumidora Mayanna Serpa Barros, constando que a empresa organizadora do mencionado evento divulgou uma lista de alimentos proibidos que não poderiam adentrar no show;

RESOLVE RECOMENDAR:

À empresa Arte Produções de Eventos Artísticos e Locações LTDA, organizadora do evento "SHOW IRON MAIDEN", a ser realizado no dia 24 de março do fluente ano na Arena Castelão em Fortaleza-CE, a liberar a entrada de consumidores portando alimentos naqueles casos em que comprovar que não podem ingerir os produtos que serão vendidos no supracitado evento, em decorrência de problemas de saúde, devendo a comprovação se dar através de documento médico que ateste sua condição.

Advirta-se que o descumprimento da presente recomendação acarretará a responsabilização civil e administrativa, nos termos da legislação supracitada

Ao ensejo, oficie-se, com cópia, ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, para conhecimento.

Publique-se no Diário Oficial e na home page deste Órgão Ministerial (www.decon.ce.gov.br) e no site "consumidor vencedor".

Por fim, diante da necessidade de conferir ampla divulgação desta recomendação à sociedade local, encaminhe-se fotocópia à Assessoria de Comunicação da PGJ para efetuar release.

Fortaleza/CE, 22 de março de 2016.

Ann Celly Sampaio Cavalcante
Promotora de Justiça
Secretária Executiva

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 163/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajar, para municípios diversos do Estado do Ceará, com finalidade de atuar junto as Unidades Prisionais, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 163/2016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
				QUANT.	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	13, 20, 25 e 27/02/2016	Itaitinga/Fortaleza	4	216,70	4	216,70	1.733,60
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INICIAL	12, 19, 26 e 27/02/2016	Caucaia/Fortaleza	4	205,87	4	205,87	1.646,96
DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	07, 14, 21 e 28/02/2016	Itaitinga/Fortaleza	4	216,70	4	216,70	1.733,60
EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	11, 18, 25 e 29/02/2016	Itaitinga/Fortaleza	4	216,70	4	216,70	1.733,60
MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM	DEFENSOR PÚBLICO ENTRÂNCIA FINAL	16 e 23/02/2016	Itaitinga/Fortaleza	2	216,70	2	216,70	866,80
TOTAL								7.714,56

PORTARIA Nº 243/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a viajar, de comarcas diversas do interior do Estado para Aracati-CE, no dia 03 de março de 2016, com finalidade de Participar da 1ª Audiência Pública Regional do Orçamento Participativo da Defensoria Pública, que realizar-se-á na Escola Profissionalizante Professora Elsa Maria Porto Costa Lima de Aracati, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 243/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
			QUANT.	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
BETÂNIA ALVES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	BEBERIBE/ARACATI	½	108,35	1	216,70	325,05
JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	CASCADEL/ARACATI	½	102,93	1	205,87	308,80
ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	CASCADEL/ARACATI	½	102,93	1	205,87	308,80
SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	LIMOEIRO DO NORTE/ARACATI	½	108,35	1	216,70	325,05
GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	MORADA NOVA/ARACATI	½	102,93	1	205,87	308,80
IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	MORADA NOVA/ARACATI	½	102,93	1	205,87	308,80
ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	RUSSAS/ARACATI	½	102,93	1	205,87	308,80
NATHALIA DE RICCIO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	RUSSAS/ARACATI	½	102,93	1	205,87	308,80
TOTAL							2.502,90

PORTARIA Nº 245/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS ROGÉRIO DE SIQUEIRA E SILVA, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, em exercício como Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula de nº 106.565-1-6, desta DEFENSORIA, a viajar, em objeto de serviço, com finalidade de realizar correições ordinárias nas comarcas abaixo citadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 245/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS			
		QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
COMARCA DE MARANGUAPE	07 e 08/03/2016	1	216,70	—	216,70
COMARCA DE PACATUBA	09 e 10/03/2016	1	216,70	—	216,70
TOTAL					433,40

PORTARIA Nº 244/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora KARINNE MATOS LIMA, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL, em exercício como Auxiliar da Corregedoria Geral, matrícula de nº 301.046-1-7, desta DEFENSORIA, a viajar, em objeto de serviço, com finalidade de realizar correições ordinárias nas comarcas abaixo citadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem

como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 244/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS			
		QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
COMARCA DE MARANGUAPE	07 e 08/03/2016	1	216,70	-	216,70
COMARCA DE PACATUBA	09 e 10/03/2016	1	216,70	-	216,70
COMARCA DE UBAJARA	14 e 15/03/2016	2	216,70	-	433,40
COMARCA DE TIANGUÁ	16 e 17/03/2016	1 e ½	216,70	-	325,05
TOTAL					1.191,85

PORTARIA Nº 247/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUÍS FERNANDO DE CASTRO DA PAZ, Corregedor Geral, 2º Grau, matrícula de nº 106.586-1-6, desta DEFENSORIA, a viajar, em objeto de serviço, com finalidade de realizar correições ordinárias nas comarcas abaixo citadas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 247/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS			
		QUANT	VALOR	AJ. CUSTO	TOTAL
COMARCA DE MARANGUAPE	07 e 08/03/2016	1	216,70	-	216,70
COMARCA DE PACATUBA	09 e 10/03/2016	1	216,70	-	216,70
TOTAL					433,40

PORTARIA Nº 230/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.020-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Caucaia-CE, nos dias 03, 09, 16, 23 e 30 de março de 2016, a fim de atuar na comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 251/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.065-1-

2, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Aquiraz-CE, nos dias 09, 16, 23 e 30 de março de 2016, a fim de atuar na 1ª e 2ª Defensorias da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº255 /2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor VICTOR MATOS MONTENEGRO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Maranguape-CE, no dia 09 de março de 2016, a fim de atuar na defesa do réu Alisson do Nascimento Castro, na 1ª Vara da Comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 265/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALUIZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.101-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Pacajus-CE, nos dias 10, 17, 22 e 31 de março e 05 de abril de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca da referida cidade, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 283/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.224-1-0, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Maranguape - CE, no dia 16 de março de 2016, a fim de atuar no Júri, defendendo o réu André Luiz Barbosa da Silva, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 317/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.210-1-5, desta Defensoria Pública, a viajar à cidade de Nova Olinda-CE, nos dias 28 de março, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2016, a fim de atuar na comarca do referido município, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 216,70 (Duzentos e dezesseis reais e setenta centavos) e cinco ajudas de custo no valor de R\$ 1.083,50 (Hum mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 2.167,00 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 195/ 2016

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. PROCESSO Nº 15800930-4)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Superior nº 39 de 22 de dezembro de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para atuarem junto às unidades prisionais localizadas nos municípios de Itaitinga, Aquiraz, Caucaia e Pacatuba durante o mês de janeiro.

Art. 2º A autorização será determinada COM concessão de custeio de diárias e ajuda de custo conforme o Anexo Único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 05 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 195/ 2016

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	QUANTIDADE DE AJUDA DE CUSTO
HUMBERTO HEITOR RIBEIRO	003.015.1-5	-	03
JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA	301.126-1-X	03	03
MARTA MARIA GADELHO MONTEIRO	301.108-1-1	03	03
CÉLIA DAMASCENO FARIAS	003.015-1-5	04	04
BRUNO GONÇALVES NEVES	301.121-1-3	03	03
RAIMUNDO DERVAL COSTA FILHO	301.163-1-3	03	03
MARYLENE GOMES VENÂNCIO	301.039-1-2	04	04
JOSÉ ROBERTO DA ROCHA	301.216-1-9	02	02
MARIA REGINA DE PONTES ARAÚJO	083484-1-3	03	-

PORTARIA Nº 199 / 2016

AUTORIZA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. PROCESSO Nº 16042430-5)

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Superior nº 31 de 19 de maio de 2009;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para atuar junto às unidades prisionais localizadas nos municípios de Itaitinga e Caucaia durante o mês de fevereiro de 2016.

Art. 2º A autorização será determinada COM concessão de custeio de diárias e ajuda de custo conforme o Anexo Único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo B. De Albuquerque
Defensora Pública-Geral

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 199 / 2016

NOME	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE DIÁRIA	QUANTIDADE DE AJUDA DE CUSTO
ALINE SOLANO FEITOSA	301.075-1-9	04	04
DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO	301.173-1-X	04	04
DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO	301.164-1-0	04	04
EMERSON CASTELO BRANCO MENDES	301.026-1-4	04	04
MARIA NOEMIA PEREIRA LANDIM	301.011-1-1	02	02

PORTARIA Nº 257/ 2016

DETERMINA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16138253-3)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que Karine Matos Lima, Defensora Pública, Entrância Final, Matrícula nº. 301.046-1-7, realize Correções Ordinárias nas Cidades de Maranguape, Pacatuba, Ubajara e Tianguá/ CE, no período de 07 à 10 e 14 à 17 de março de 2016, conforme calendário de correções publicado no DJE de 22 de janeiro de 2016, ATO/CORGER/DPGE nº 002/2016.

Art. 2º Para a realização das correções de que trata o artigo anterior serão concedidas diárias conforme anexo único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 257/ 2016

DATA	LOCAL	DIÁRIAS
07 e 08/03/16	Maranguape	1 (uma)
09 e 10/03/16	Pacatuba	1 (uma)
14 a 17	Ubajara e Tianguá	3 (três) e ½ (meia)

PORTARIA Nº 258/ 2016

DETERMINA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16138237-1)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que Carlos Rogério de Siqueira e Silva, Defensor Público, Entrância Final, Matrícula nº. 106.565-1-6, realize Correições Ordinárias nas Cidades de Maranguape e Pacatuba, no período de 07 à 10 de março de 2016, conforme calendário de correições publicado no DJE de 22 de janeiro de 2016, ATO/CORGER/DPGE nº 002/2016.

Art. 2º Para a realização das correições de que trata o artigo anterior serão concedidas diárias conforme anexo único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 258/ 2016

DATA	LOCAL	DIÁRIAS
07 e 08/03/16	Maranguape	1 (uma)
09 e 10/03/16	Pacatuba	1 (uma)

PORTARIA Nº 260/ 2016

DETERMINA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 16138262-2)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100 e art. 105, inciso I, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 108, art. 109 e art. 111, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 6º, inciso I, da Resolução nº 43/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que Luís Fernando de Castro da Paz, Corregedor Geral, 2º Grau, Matrícula nº. 106.586-1-6 realize Correições Ordinárias nas Cidades de Maranguape e Pacatuba, no período de 07 à 10 de março de 2016, conforme calendário de correições publicado no DJE de 22 de janeiro de 2016, ATO/CORGER/DPGE nº 002/2016.

Art. 2º Para a realização das correições de que trata o artigo anterior serão concedidas diárias conforme anexo único desta portaria.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 07 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 260/ 2016

DATA	LOCAL	DIÁRIAS
07 e 08/03/16	Maranguape	1 (uma)
09 e 10/03/16	Pacatuba	1 (uma)

CONVOCAÇÃO Nº 03/2016

CONVOCA OS DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 c/c art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2003;

Considerando o disposto no Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e nos Arts. 97-B, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Ceará planejar os programas de acesso à justiça para o ano de 2017;

Considerando que a Lei Orçamentária Anual da Defensoria Pública do Estado do Ceará – DPG-CE deverá priorizar projetos e ações que contem com a participação de todos os defensores públicos e da sociedade civil, garantindo maior democracia e transparência às decisões administrativas da Defensoria Pública;

Considerando a realização da Audiência Pública na Região de Russas, referente ao I Orçamento Participativo da Defensoria Pública, que se realizará no dia 03 de Março de 2016, de 13h às 18h, no Auditório da Escola Profissionalizante Professora Elsa Maria Porto Costa Lima, no município de Aracati, localizado na Rua José de Alencar, 1930 – Nossa Senhora de Lourdes, Aracati – CE, 62800-000.

RESOLVE

CONVOCAR os Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) constantes no Anexo I deste ato a se fazerem presentes na 1ª Audiência Pública Regional do Orçamento Participativo da Defensoria Pública, que se realizará no dia 03 de março de 2016, de 13h às 18h, na Escola Profissionalizante Professora Elsa Maria Porto Costa Lima, localizada no município de Aracati. Aos(às) Defensores(as) Públicos(as) convocados, desde que não lotados no local da realização da Audiência Pública, será concedido ½ (meia) diária e 1 (uma) ajuda de custo.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

Anexo Único da Convocação nº 03/2016

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA
ANTÔNIO BORJA DE ALMEIDA JÚNIORA	301.171-1-5
ANDRÉ GOMES DE LIMA	300.332-1-3
BETÂNIA ALVES	106.563-1-1
ANA MÔNICA ANSELMO DE AMORIM	301.090-1-5
JOÃO BRITO DA COSTA FILHO	301.244-1-3
ANTÔNIO ALEXANDRINO REIS NETO	301.226-1-5
SEALTIEL DUARTE DE OLIVEIRA	301.081-1-6
GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	300.345-1-1
IVANA DIAS MASCARENHAS ALVES	300.344-1-4
ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS	301.298-1-4
NATHALIA DE RICCIO	300353-1-3

PORTARIA Nº 249 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar Victor Matos Montenegro, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.270-1-3, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Caucaia-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 09 de março de 2016, às 09hs na 1ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, defendendo o réu ALISSON DO NASCIMENTO CASTRO no processo Nº 11372-31.2013.8.06.0119.

Art. 2º A atuação será autorizada com concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 08 março de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 262 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar Lino Marques dos Santos Carvalho, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.224-1-0, que atua na 12ª Defensoria Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar no Júri a ser realizado no dia 16 de março de 2016, às 09hs na 1ª Vara da Comarca de Maranguape-CE, defendendo o réu ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA SILVA no processo Nº 1947-45.2004.8.06.0119.

Art. 2º A atuação será autorizada com concessão de custeio de diária(s) e ajuda(s) de custo.

Fortaleza, de 11 março de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará

EDITAL Nº 6733/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, EDILENE VIANA FREIRES, CAROLINA CORREIA LIMA FORTE, SAULO MACEDO LIMA FORTE, VICENTE CARLOS BEZERRA NETO, EDSON ALEXANDRE CRUZ FERNANDES, DÁLLETH MAIA BESSA, PAULO RÔMULO OLIVEIRA CRISÓSTOMO, STEPHANIA APARECIDA FERREIRA DE MORAIS BRASIL, CARLOS CÉSAR ARAÚJO RODRIGUES, CLEDIANNE MOREIRA SÁ, CÉLIO ROBERTO CÉSAR BARQUIL, ESPEDITO ARNALDO BEZERRA SOARES, MARIANA PEREZ CHAVES, MARINA GONÇALVES DA COSTA, FRANCISCA SUELY DE SOUSA ARAGÃO, FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA, DANIEL FARIAS LOPES, SÂMELA JÉSSICA DE SOUSA RODRIGUES, DAYNA MARIA NOBRE NOGUEIRA.** presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 29 de março de 2016.

Christiane do Vale Leitão
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará